

MATRÍCULA

N.º 13.436 Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis do Brasil

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- Um terreno, indicado como lote nº 14, da quadra 15, situado à --
Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, esquina da Rua Madre Francisca, --
no Bairro e loteamento denominado "Jardim Kennedy", nesta cidade, distrito
município e comarca de Jaboticabal, medindo 10,00 metros de frente e igual
medida na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos
os lados, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, e se confrontando
pela frente e um lado com as citadas vias públicas, por outro lado com o -
lote nº 13, e pelos fundos com o lote nº 15, ambos da mesma quadra 15. --
Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 014.736/69. --

PROPRIETÁRIO :- Candido Bottino, proprietário, e sua mulher Olga de Oliveira
Bottino, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão -
de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade,
à Avenida Filomeno Bottino nº 100, portadores do RG nºs 346.893SP, e 3.095.
326SP, e inscritos no CPF nº 042.595.568/00 e 831.450.878/35, --
TÍTULO AQUISITIVO:- registrado sob número 13.214 de 24/07/62 deste cartó--
rio. Jaboticabal, 26 de novembro de 1.984. O esc. autorizado Isabel C. dos Santos
(Isabel Christina C. dos Santos).-

R.001/13.436- Jaboticabal, 26 de novembro de 1.984. --

TRANSMITENTE:- os proprietários acima qualificados. --

ADQUIRENTE:- Joel Evaristo Gonçalves, RG nº 4.317.774SP, inscrito no CPF -
nº 227.943.448/20, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão
de bens com Mariza Aparecida Mantovani Gonçalves, antes da lei nº 6.515/77
residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Antonio Fernandes Sobrinho
nº 210- Bairro Aparecida. --

TÍTULO :- Venda e compra. --

FORMA DO TÍTULO:- escritura de 19 de setembro de 1.984, lavrada no 1º Car-
tório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 223, fls. 123/124. -

VALOR:- Cr\$ 400.000,00- V. Venal:- Cr\$ 848.500,00- O esc. autorizado -
Isabel C. dos Santos. (Isabel Christina C. dos Santos). Emol. Cr\$ 13.305
Est. Cr\$ 2.661- Apos. Cr\$ 2.661- Total:- Cr\$ 18.627- Guia nº 223/84- Recibo
56.245. -

AV.02/13.436 Em 21 de março de 2006 - **CADASTRO**.
Conforme Notificação de Lançamento do I.P.T.U., do exercício de 2006, o
imóvel está cadastrado sob nº 01.04.0132.00013.01. O Substituto do
Oficial: (José Pedro Júnior).

R.03/13.436 Em 21 de março de 2006 - **HIPOTECA**.
Prenotação nº 97.235, de 16/03/2006.
Pela escritura de Confissão e Reescalonamento de Dívida com
Constituição de Garantia Hipotecária e outras avenças, lavrada às
páginas 054/061, do livro nº 356, em 16 de março de 2006, no 1º
segue no verso

MATRÍCULA

N.º 13.436

FOLHA

01

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

VERSO

Tabelião de Notas desta cidade, **JOEL EVARISTO GONÇALVES**, e sua mulher, **MARIZA APARECIDA MANTOVANI GONÇALVES**, RG nº 11.743.006-SSP/SP, CPF nº 247.589.138/62, brasileira, ambos empresários, já qualificados, na qualidade intervenientes hipotecantes, deram em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas números 14.011 e 14.681, ao CREDOR **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.411.633/0001-87, com sede em São Paulo-SP, na Praça Antônio Prado, nº 06, em garantia do cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, inclusive encargos moratórios oriundos da escritura assumidas pela DEVEDORA **PLANFÉRTIL - INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.513.072/0001-04, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro, nº 2100, com a solidariedade deles hipotecantes. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Para pagamento da dívida confessada, no valor de **R\$155.103,34 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos)**, posição em 08/02/2006, a DEVEDORA obrigase a recolher ao CREDOR 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª (primeira), 59 (cinquenta e nove) dias após a data da lavratura da escritura, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores das parcelas serão atualizados pela Taxa de Referência - TR, acrescido de juros pré-fixados de 1,5% (um e meio por cento) ao mês. VENCIMENTO DO PAGAMENTO - Todas as quantias devidas deverão ser pagas ao credor, em horário de expediente bancário, perante os caixas de suas agências bancárias, à sua ordem, ou em outro local que o mesmo indicar. Avaliação do imóvel: R\$60.000,00. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Guia nº 055/06.

AV.04/13.436 - Em 07 de novembro de 2014 - PENHORA.

Prenotação nº 142.824, de 24/10/2014.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 3º Ofício Judicial desta Comarca, aos 24 de outubro de 2014, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0000512-76.2006.8.26.0291, que **Cooperativa dos Plantadores de Cana da Zona de Guariba - COPLANA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.662.175/0001-90, promove contra **Joel Evaristo Gonçalves**, já qualificado, verifica-se **50,00% do imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$1.538,74 (mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 213/14.

AV.05/13.436 - Em 18 de abril de 2018 - PENHORA.

Prenotação nº 160.046, de 22/03/2018.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 2ª Vara desta Comarca, aos 22 de março de 2018, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00055011820128260291, que **Coplana - Cooperativa Agroindustrial**, CNPJ/MF nº 48.662.175/0001-90, promove contra **Joel Evaristo Gonçalves**, já qualificado, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi PENHORADA** para pagamento da dívida de R\$12.067,89 (doze mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 073/18.

AV.06/13.436 - Em 21 de junho de 2018 - CANCELAMENTO DA PENHORA(AV.04).

Prenotação nº 161.088, de 18/06/2018.

Nos termos do Mandado expedido em 23 de maio de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução, processo nº 0000512-76.2006.8.26.0291, foi ordenado o cancelamento da penhora averbada sob nº **04/13.436**. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 116/18.

-segue às folhas 02-

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

FOLHA

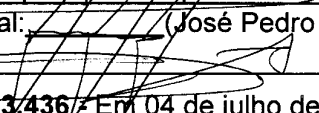
COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

Nº **13.436****02**

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

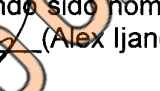
AV.07/13.436 - Em 08 de abril de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 165.071, de 22/03/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 2ª Vara desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 21 de março de 2019, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 00046959020068260291, **que Cooperativa de Crédito Credicitrus**, CNPJ/MF nº 54.037.916/0001-45, **promove contra Joel Evaristo Gonçalves, Mariza Aparecida Mantovani Gonçalves**, já qualificados, **Lhorge Otsuji**, CPF nº 746.538.308/00, e **Katsuko Kaneshiro Otsuji**, CPF nº 215.316.078/29, verifica-se **que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$745.954,79 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. Consta dos autos, **decisão proferida pelo juízo supra em 01/03/2019, com decretação da responsabilidade patrimonial**. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 067/19. Selo digital: 1200713310000000014445191

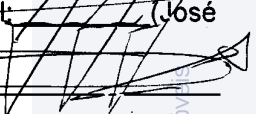
AV.08/13.436 - Em 04 de julho de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 166.362, de 26/06/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 25 de junho de 2019, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0012716-11.2013.8.26.0291, **que Barb-Cred Fomento Mercantil Ltda**, CNPJ/MF nº 01.225.829/0001-55, **promove contra Planfertil Insumos Agrícolas Ltda - Me**, CNPJ/MF nº 47.513.072/0001-04, **Joel Evaristo Gonçalves e Mariza Aparecida Mantovani Gonçalves**, já qualificados, verifica-se **que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$54.428,12 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 125/19. Selo digital: 120071331000000002144119A

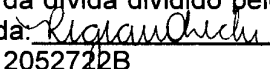
AV.09/13.436 - Em 02 de dezembro de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 168.547, de 18/11/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta comarca de Jaboticabal-SP, aos 18 de novembro de 2019, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0004694-08-2006.8.26.0291, **que Cooperativa de Crédito Credicitrus**, já qualificada, **promove contra Joel Evaristo Gonçalves e Lhorge Otsuji**, também já qualificados, verifica-se **que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$1.189.478,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$396.492,66 (valor da dívida dividido pelo número de imóveis (03) ou fração de imóveis penhorados). O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 228/19. Selo digital: 120071331000000003350919S

AV.10/13.436 - Em 10 de maio de 2022 - **PENHORA.**

Prenotação nº 180.758, de 29/04/2022.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela 1ª Vara Cível desta comarca de Jaboticabal/SP, aos 29 de abril de 2022, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 0014418-26.2012.8.26.0291, **que Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais**, CNPJ/MF nº 45.236.791/0046-93, **promove contra Joel Evaristo Gonçalves**, já qualificado, verifica-se **que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$699.825,72 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Joel Evaristo Gonçalves. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$349.912,86 (valor da dívida dividido pelo número de imóveis (02) ou fração de imóveis penhorados). A Escrevente Autorizada:  (Regiane Antonio Chechi). Relação nº 086/2022. Selo digital: 120071331000000012052722B